



Govorno do Distrito Federal
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX

Diretoria de Articulação

Estudo Técnico Preliminar - RA-CAND/COEX/DIART

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elásticas, tobogã inflável, piscina de bolinhas, máquina de bolhas de sabão, máquina de pipoqueira, máquina de algodão doce, tendas, mesas plásticas empilháveis e cadeiras plásticas empilháveis.

1. **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Número do processo SEI : 00147-00000746/2024-16

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. **Aquisição de mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elásticas, tobogã inflável, piscina de bolinhas, máquina de bolhas de sabão, máquina de pipoqueira, máquina de algodão doce, tendas, mesas plásticas empilháveis e cadeiras plásticas empilháveis.**

2.2. O registro de preços para eventual aquisição de **mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elásticas, tobogã inflável, piscina de bolinhas, máquina de bolhas de sabão, máquina de pipoqueira, máquina de algodão doce, tendas, mesas plásticas empilháveis e cadeiras plásticas empilháveis** tem o objetivo de atender às necessidades atuais da Administração Regional da Candangolândia na realização de diversas e constantes ações externas com o intuito de fomentar a participação da sociedade em decisões inerentes à cidade e a prática de esporte, cultura e lazer, como: ações de cunho social, reuniões comunitárias, audiências públicas, ouvidoria itinerante e eventos esportivos/culturais conforme cronograma de atividades anuais disposto abaixo:

EVENTOS	QUANTIDADE DE EVENTOS ANUAL
Candanga Social	8 por ano
Aniversario da Cidade	20 eventos no mês de novembro
Campeonatos de Futebol Society	04 eventos no ano, sendo 01 a cada trimestre
Dia do Livro e da Biblioteca	06 eventos no dia
Festival Estúdio Social	02 por ano
Carnaval	01 por ano
Dia da Mulher	01 por ano
Dia das Mães	01 por ano
Dia dos Pais	01 por ano
Festa Junina	01 por ano
Campeonato de Futsal	04 por ano
Dia das Crianças	01 por ano
Feira de Artesanato	02 por ano

2.3. O incentivo ao esporte, à cultura e ao lazer na cidade desempenhado por esta Administração Regional promovem a interação da comunidade, contribuem para a promoção do respeito à diversidade étnico-cultural e inclusão social, assim como valoriza as culturas locais e estão diretamente ligados à qualidade de vida da população e a promoção da saúde.

2.4. Há de se considerar que, as tendas, mesas e cadeiras pertencentes à carga patrimonial desta Administração Regional são insuficientes para a realização das ações externas programadas no calendário anual de eventos mencionado acima. Em relação aos brinquedos (mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elástica e tobogã inflável), esta Administração não dispõe de tais equipamentos, sendo, portanto, de suma importância para o desenvolvimento dos eventos.

2.5. A carência desses materiais dificulta e, até inviabiliza, a realização de eventos pela Administração Regional tendo em vista que a falta de infraestrutura adequada impacta o resultado pretendido das ações planejadas.

2.6. Cabe ressaltar que iniciativas dessa natureza coadunam com as políticas públicas voltadas ao acesso da população em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, que visam a atender ao direito constitucional de acesso ao lazer, ao esporte, à saúde e à cultura, sendo, portanto, de grande relevância para a comunidade em geral, especialmente, a população em situação de vulnerabilidade social do Distrito Federal.

2.7. Considerando a natureza dos objetos em comento, alinhada com os incisos I, II, III e IV previsto no art. 190, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, verifica-se que cabe a adoção do Registro de Preços para a pretensa aquisição.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

3.1. O órgão demandante do pretense certame declarou junto ao Sistema de Gestão de Atas-SGARP, onde informa e justificam sua metodologia, a compatibilidade dos itens requeridos com o Plano de Contratações Anual.

3.2. As informações apresentadas estão demonstradas no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (<https://portal.compras.df.gov.br/catalogo/pacc>) e Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), em cumprimento ao inciso II, § 1.º, art. 18, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 44.330/2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se da adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual aquisição de mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elásticas, tobogã inflável, piscina de bolinhas, máquina de bolhas de sabão, máquina de pipoqueira, máquina de algodão doce, tendas, mesas plásticas empilháveis e cadeiras plásticas empilháveis na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. Os requisitos de entrega e execução dos objetos adquiridos devem obedecer aos requisitos previstos no Termo de Referência.

4.4. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, de acordo com o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, de acordo com o art. 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o do parágrafo 1º, do art. 198 do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023.

4.6. O instrumento de contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, nos termos do § único do art. 84, da Lei

n.º 14.133, de 2021.

4.7. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pela Diretoria de Articulação, considerando a quantidade de eventos a serem realizados, que representam 52 ações anuais, consoante planejamento consignado no cronograma anual de eventos, bem como pelas atividades já promovidas pela Administração Regional da Candangolândia em prol da sociedade que contam com uma expressiva participação popular.

Ordem	Descrição do item	Unid. Fornec.	Quantidade	Metodologia de Cálculo
1	MESA DE TÊNIS DE MESA : Tampo em MDF de 18 mm, acabamento em primer azul com secagem UV e linhas demarcatórias brancas; Modelo dobrável; Bordas e pés em tubo de aço, com pintura epóxi, e rodízio; Suporte e rede. Medidas da Mesa: C x L x A – (2,74 x 1,52 x 0,76) m.	unidade	01	A decisão de adquirir uma unidade foi baseada na análise de eventos passados, onde foi observado que uma unidade é suficiente para atender ao público previsto. Esse item serve como atração complementar, sendo, portanto, considerada adequada a aquisição de uma unidade para o tamanho dos eventos planejados.
2	MESA DE PEBOLIM: Estrutura em madeira maciça, com aplicação de verniz tingido, pés em madeira maciça ou material similar resistente; Bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi; Contador de Pontos; Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); Pés com sapata plástica; Deverá acompanhar duas bolas. Medidas da mesa: C x L x A – (1,36 x 0,79 x 0,92) m.	unidade	01	A decisão de adquirir uma unidade foi baseada na análise de eventos passados, onde foi observado que uma unidade é suficiente para atender ao público previsto. Esse item serve como atração complementar, sendo, portanto, considerada adequada a aquisição de uma unidade para o tamanho dos eventos planejados.
3	CAMA ELÁSTICA: Estrutura de 3,05 m; Lona de salto preta; Protetor de molas colorido; Rede de proteção multicolorida; 8	unidade	02	A escolha de 2 unidades de cama elástica se justifica pela alta demanda esperada entre o público infantil, permitindo que mais crianças participem da recreação ao mesmo tempo.

	Hastes com isotubos blindados; 8 Ponteiros; Escada com 3 degraus; Puxador de molas 64 molas de 18 cm; Manual.			
4	<p>TOBOGÃ INFLÁVEL: Dimensões aproximadas do produto: 5m X 3m X 4,2m, aceita variação de até 10%; Produto com cores, produzido em Lona KP1000; material resistente; Garantia de durabilidade e segurança com peso máximo suportado de 230kg; Deverá acompanhar: 1 (um) Lona Para Escorregar, 1 (um) Saco Para Transporte e 1 (um) Motor Para Inflar (Soprador).</p>	unidade	01	Uma única unidade de tobogã inflável é suficiente para atender de forma eficaz ao público, dada a sua maior capacidade por sessão e o espaço físico disponível.
5	<p>PISCINA DE BOLINHAS - picadeiro de 2,00 x 2,00 m, com no mínimo 1500 bolinhas. Base de madeira de 15 mm revestida com vinil brilhante. Toldo confeccionado com lona XP 500. Sistema de montagem totalmente de encaixe, não utiliza ferramentas. Fabricada em aço galvanizado, não enferruja nem descasca.</p>	unidade	01	A decisão de adquirir uma unidade foi baseada na análise de eventos passados, onde foi observado que uma unidade é suficiente para atender ao público previsto. Esse item serve como atração complementar, sendo, portanto, considerada adequada a aquisição de uma unidade para o tamanho dos eventos planejados.
6	<p>MÁQUINA DE BOLHAS DE SABÃO - Características: Estrutura Metálica com Pintura Anticorrosão, Tensão: 220 Volts, Com reservatório para 1 litro, Distância do sopro de 2 metros, Peso aproximado de 1,8KG</p>	unidade	02	Duas unidades foram escolhidas para permitir a distribuição em diferentes pontos do evento, maximizando o alcance da atração.

7	<p>MÁQUINA PIPOQUEIRA - Estrutura em aço inox; Carenagem em polímero termoformado de alta resistência; Portas e vitrines em vidro temperado; Panela basculante em aço cromado com tampa em inox, parte interna em alumínio, com capacidade para 150g de milho de pipoca; Conjunto misturador estanhado; Gaveta de resíduos em aço inox; Resistência inferior com potência 200w blindada; Resistência da panela com potência 1000w blindada; Consumo 1,0 kw/hora; Termostato para controle automático da temperatura.</p>	unidade	02	A escolha por duas máquinas de pipoca foi feita para reduzir o tempo de espera, minimizando filas e garantindo que o público seja atendido de forma mais eficiente em eventos de maior porte.
8	<p>MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - profissional digital. Capacidade aproximada:240 unidade/hora. Potência mínima: 1400w. Dimensões aproximadas: 39 x 51,5 x 51,5 cm. Gabinete em aço inox. Contendo: 25 palitos de 40 xm. 1 tampa protetora da turbina. 1 par de escovas sobressalentes. Manual do usuário. Garantia mínima: 12 meses.</p>	unidade	01	Uma máquina de algodão doce reflete a demanda mais baixa por este item específico, sendo suficiente para os eventos planejados.
9	<p>TENDA MODELO PIRAMIDAL – 6X6M: LONA DE COBERTURA: Laminado de PVC calandrado, com reforço de fibra de tecido poliéster</p>	unidade	02	As tendas piramidais são essenciais para criar áreas cobertas em eventos de grande porte, como o Festival Estúdio Social, Dia das crianças, Aniversário da Cidade, e Festa Junina. Duas unidades oferecem flexibilidade na criação de áreas de convivência ou palcos para apresentações, sem comprometer a circulação dos participantes.

	<p>impermeável, com Blackout e sistema Anti-chamas (Auto Extinguível, impedindo que o fogo se propague), modelada e soldada por sistema de vulcanização de alta frequência; Cor: branco ou preto;</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Ferragem Tubular em chapas 14 a 18mm, Galvanizada (Proteção contra ferrugem); fixação por parafusos e conexões em aço, solda no sistema MIG, colunas de sustentação reforçadas, pé direito de 2,5mt;</p> <p>Deverá fornecer Laudo de Inflâmabilidade e/ou Laudo de Anti-chamas.</p>			
10	<p>TENDA MODELO SANFONADA – 3X3M:</p> <p>LONA DE COBERTURA: Laminado de PVC calandrado, com reforço de fibra de tecido poliéster impermeável, com Blackout e sistema Anti chamas (Auto Extinguível, impedindo que o fogo se propague), modelada e soldada por sistema de vulcanização de alta frequência; Cor: branco ou preto;</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Ferragem de aço galvanizado (Proteção contra ferrugem) em chapas 18 e 20mm; fixação por parafusos e conexões em aço, e</p>	unidade	20	As tendas sanfonadas serão amplamente utilizadas em eventos como o Candanga Social, Aniversário da Cidade, Feira de Artesanato, entre outros. A maior quantidade de tendas permite a criação de vários pequenos espaços dedicados a atividades variadas, como áreas para expositores e locais de descanso, oferecendo maior versatilidade na montagem e organização dos eventos

	<p>solda no sistema MIG, colunas com regulagem de altura; Deverá fornecer Laudo de Inflâmabilidade e/ou Laudo de Anti-chama</p>			
11	<p>MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL: Formato quadrado; Empilhável; Material PVC; Altura mínima de 70 cm; Tampo quadrado com cada lado medindo no mínimo 70 cm; Com abertura no centro para guarda sol e proteção UV; Cor: branco ou preto.</p>	unidade	60	<p>A quantidade de mesas foi determinada com base na capacidade do Salão Comunitário da Candangolândia, onde a maioria dos eventos ocorre. Além disso, esse item é sempre utilizado em eventos, como reuniões da Administração, reuniões públicas e outras atividades. Como atualmente não há nenhuma mesa plástica empilhável disponível no acervo patrimonial, a aquisição é essencial para atender às demandas dos eventos programados.</p>
12	<p>CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL: Tipo bistrô; Sem braços, Empilhável; Espaldar alto; Material PVC; Suporta até 182 kg; Altura do assento mínima 38 cm e máxima de 49 cm; Largura do assento mínima de 34 cm e máxima de 77 cm, Cor: branco ou preto.</p>	unidade	240	<p>A quantidade de cadeiras foi determinada com base na capacidade do Salão Comunitário da Candangolândia, onde a maioria dos eventos ocorre. Além disso, esse item é sempre utilizado em eventos, como reuniões da administração, reuniões públicas e outras atividades. Como atualmente não há nenhuma cadeira plástica empilhável disponível no acervo patrimonial, a aquisição é essencial para atender às demandas dos eventos programados.</p>

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para eventual aquisição de mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elásticas, tobogã inflável, piscina de bolinhas, máquina de bolhas de sabão, máquina de pipoqueira, máquina de algodão doce, tendas, mesas plásticas empilháveis e cadeiras plásticas empilháveis pela Administração Pública predominam dois tipos de soluções, quais sejam:

6.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP

6.1.1.1. De modo geral, a aquisição de mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elásticas, tobogã inflável, piscina de bolinhas, máquina de bolhas de sabão, máquina de pipoqueira, máquina de algodão doce, tendas, mesas plásticas empilháveis e cadeiras plásticas empilháveis, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio do Plano de Suprimentos, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.1.1.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas contratações, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em

vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.1.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

6.1.2.1. Por intermédio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços.

6.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- a) Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- b) Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- c) Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- d) Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;

6.2. Análise e escolha entre as soluções existentes:

6.2.1. Visando à continuidade das atividades do órgão a necessidade da aquisição de mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elásticas, tobogã inflável, piscina de bolinhas, máquina de bolhas de sabão, máquina de pipoqueira, máquina de algodão doce, tendas, mesas plásticas empilháveis e cadeiras plásticas empilháveis, entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, considerando, dentre outras, as vantagens econômicas e na celeridade do processo.

6.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6.3. Possibilidade de locação:

6.3.1. Considerando o levantamento de mercado e o tipo de contratação, identificou-se a possibilidade de contratação de empresas prestadoras de serviços de locação dos materiais, bem como a aquisição dos bens permanentes para atendimento da demanda.

6.3.2. Das 52 ações programadas, 35 delas utilizarão os brinquedos e todas necessitarão de estrutura com cadeiras, mesas e tendas. Após realização de pesquisa de preço, obteve-se a média estimada para **locação** dos equipamentos conforme documentos (144011040) e (144011362) e síntese apresentada abaixo:

QUADRO I - FORNECEDORES DO RAMO

Empresa	Item	QTDE	Valor Unitário	QTDE adaptada ao ETP	Valor unitário adaptado a quantidade de ações anuais
Akeleta Festas e Eventos	Cama Elástica	1	R\$ 290,00	2	R\$ 20.300,00**
	Mesa de Pebolim	1	R\$ 290,00	1	R\$ 10.150,00**
	Piscina de Bolinhas	1	R\$ 330,00	1	R\$ 11.550,00**
	Mesa de Tênis	1	R\$ 290,00	1	R\$ 10.150,00**
	Tobogã	1	R\$ 490,00	1	R\$ 17.150,00**
	Pipoqueira	1	R\$ 590,00	2	R\$ 41.300,00**
	Máquina de Algodão Doce	1	R\$ 590,00	1	R\$ 20.650,00**
Enova Som Eventos	Tenda 3x3m	1	R\$ 280,00	20	R\$ 291.200,00*
	Tenda 6x6m	1	R\$ 450,00	2	R\$ 46.800,00*
	Jogos de mesas e cadeiras	1	R\$ 15,00	60	R\$ 46.800,00*

* Locação de Mesas e cadeiras e tendas - Calculada com base na quantidade de 52 ações anuais.

** Locação de Brinquedos - Calculada com base na quantidade de 35 ações anuais.

QUADRO II - MÉDIA ESTIMADA PARA LOCAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	QTDE	Total Média estimada
Cama Elástica	2	R\$ 20.300,00
Mesa de Pebolim	1	R\$ 10.150,00
Piscina de Bolinhas	1	R\$ 11.550,00
Mesa de Tênis	1	R\$ 10.150,00
Tobogã	1	R\$ 17.150,00
Pipoqueira	2	R\$ 41.300,00
Máquina de Algodão Doce	1	R\$ 20.650,00
Tenda 3x3m	20	R\$ 291.200,00
Tenda 6x6m	2	R\$ 46.800,00
Jogos de mesas e cadeiras	60	R\$ 46.800,00
TOTAL		R\$ 516.050,00

*** Não foi encontrado Máquina de Bolhas de Sabão disponível para locação.

6.3.3. Média estimada para **aquisição** dos materiais permanentes obtida por meio de pesquisa de preço realizada em sites eletrônicos (144016355):

Item	Descrição	QTDE	Média Estimada Valor Unitário	Média Estimada Valor Unitário x QTDE
01	MESA DE TÊNIS DE MESA	01 unidade	R\$ 1.949,00	R\$ 1.949,00
02	MESA DE PEBOLIM	01 unidade	R\$ 1.744,00	R\$ 1.744,00
03	CAMA ELÁSTICA	02 unidades	R\$ 1.950,17	R\$ 3.900,34
04	TOBOGÃ INFLÁVEL	01 unidade	R\$ 9.997,00	R\$ 9.997,00
05	PISCINA DE BOLINHAS	01 unidade	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
06	MÁQUINA DE BOLHAS DE SABÃO	02 unidades	R\$ 299,89	R\$ 599,78
07	MÁQUINA PIPOQUEIRA	02 unidades	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
08	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	01 unidade	R\$ 1.036,05	R\$ 1.036,05
09	TENDA MODELO PIRAMIDAL – 6X6M.	02 unidades	R\$ 9.430,00	R\$ 18.860,00
10	TENDA MODELO SANFONADA – 3X3M	20 unidades	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
11	MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL	60 unidades	R\$ 89,90	R\$ 5.394,00
12	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL	240 unidades	R\$ 86,90	R\$ 20.856,00
TOTAL				R\$ 93.932,17

6.3.4. Ao analisar os cenários, verificou-se que a **aquisição dos materiais demonstrou a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública**, haja vista que o custo da locação dos equipamentos em todas as ações programadas revelou-se expressivamente mais dispendiosa comparada ao valor da aquisição, que a duração de cada evento geralmente ultrapassa as 4 (quatro) horas de locação usualmente vendida no mercado e que a vida útil dos materiais, com uso e manutenções adequadas, possui durabilidade superior a 1 (um) ano.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 93.932,17 (noventa e três mil novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), conforme tabelas a seguir:

7.2. Os materiais se enquadram na natureza de despesa 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme subelemento listado abaixo:

4.4.90.52.10. Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões;

4.4.90.52.12. Aparelhos e Utensílios Domésticos;

4.4.90.52.42. Mobiliário em Geral;

4.4.90.52.51 - Peças Não Incorporáveis a Imóveis.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A pretensa aquisição de mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elásticas, tobogã inflável, piscina de bolinhas, máquina de bolhas de sabão, máquina de pipoqueira, máquina de algodão doce, tendas, mesas plásticas empilháveis e cadeiras plásticas empilháveis por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades do órgão demandante, conforme especificação a saber:

Ordem	Código BR	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.
1			MESA DE TÊNIS DE MESA : Tampo em MDF de 18 mm, acabamento em primer azul com secagem UV e linhas demarcatórias brancas; Modelo dobrável; Bordas e pés em tubo de aço, com pintura epóxi, e rodízio; Suporte e rede. Medidas da Mesa: C x L x A – (2,74 x 1,52 x0,76) m.	unidade
2			MESA DE PEBOLIM : Estrutura em madeira maciça, com aplicação de verniz tingido, pés em madeira maciça ou material similar resistente; Bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi; Contador de Pontos; Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); Pés com sapata plástica; Deverá acompanhar duas bolas. Medidas da mesa: C x L x A – (1,36 x 0,79 x 0,92) m.	unidade
3			CAMA ELÁSTICA : Estrutura de 3,05 m; Lona de salto preta; Protetor de molas colorido; Rede de proteção multicolorida; 8 Hastes com isotubos blindados; 8 Ponteiras; Escada com 3 degraus; Puxador de molas 64 molas de 18 cm; Manual.	unidade
4			TOBOGÃ INFLÁVEL : Dimensões aproximadas do produto: 5m X 3m X 4,2m, aceita variação de até 10%; Produto com cores, produzido em Lona KP1000; material resistente; Garantia de durabilidade e segurança com peso máximo suportado de 230kg; Deverá acompanhar: 1 (um) Lona Para Escorregar, 1 (um) Saco Para Transporte e 1 (um) Motor Para Inflar (Soprador).	unidade
5			PISCINA DE BOLINHAS - picadeiro de 2,00 x 2,00 m, com no mínimo 1500 bolinhas. Base de madeira de 15 mm revestida com vinil brilhante. Toldo confeccionado com lona XP 500. Sistema de montagem totalmente de encaixe, não utiliza ferramentas. Fabricada em aço galvanizado, não enferruja nem descasca.	unidade
6			MÁQUINA DE BOLHAS DE SABÃO - Características: Estrutura Metálica com Pintura Anticorrosão, Tensão: 220 Volts, Com reservatório para 1 litro, Distância do sopro de 2 metros, Peso aproximado de 1,8KG	unidade
7			MÁQUINA PIPOQUEIRA - Estrutura em aço inox; Carenagem em polímero termoformado de alta resistência; Portas e vitrines em vidro temperado; Painel basculante em aço cromado com tampa em inox, parte interna em alumínio, com capacidade para 150g de milho de pipoca; Conjunto misturador estanhado; Gaveta de resíduos em aço inox; Resistência inferior com potência 200w blindada; Resistência da panela com potência 1000w blindada; Consumo 1,0 kw/hora; Termostato para controle automático da temperatura.	unidade
8			MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - profissional digital. Capacidade aproximada:240 unidade/hora. Potência mínima: 1400w. Dimensões aproximadas: 39 x 51,5 x 51,5 cm. Gabinete em aço inox. Contendo: 25 palitos de 40 xm. 1 tampa protetora da turbina. 1 par de escovas sobressalentes. Manual do usuário. Garantia mínima: 12 meses.	unidade

9			<p align="center">TENDA MODELO PIRAMIDAL – 6X6M:</p> <p>LONA DE COBERTURA: Laminado de PVC calandrado, com reforço de fibra de tecido poliéster impermeável, com Blackout e sistema Anti-chamas (Auto Extinguível, impedindo que o fogo se propague), modelada e soldada por sistema de vulcanização de alta frequência; Cor: branco ou preto;</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Ferragem Tubular em chapas 14 a 18mm, Galvanizada (Proteção contra ferrugem); fixação por parafusos e conexões em aço, solda no sistema MIG, colunas de sustentação reforçadas, pé direito de 2,5mt; Deverá fornecer Laudo de Inflâmabilidade e/ou Laudo de Anti-chamas.</p>	unidade
10			<p align="center">TENDA MODELO SANFONADA – 3X3M:</p> <p>LONA DE COBERTURA: Laminado de PVC calandrado, com reforço de fibra de tecido poliéster impermeável, com Blackout e sistema Anti-chamas (Auto Extinguível, impedindo que o fogo se propague), modelada e soldada por sistema de vulcanização de alta frequência; Cor: branco ou preto;</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Ferragem de aço galvanizado (Proteção contra ferrugem) em chapas 18 e 20mm; fixação por parafusos e conexões em aço, e solda no sistema MIG, colunas com regulagem de altura; Deverá fornecer Laudo de Inflâmabilidade e/ou Laudo de Anti-chama</p>	unidade
11			<p>MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL: Formato quadrado; Empilhável; Material PVC; Altura mínima de 70 cm; Tampo quadrado com cada lado medindo no mínimo 70 cm; Com abertura no centro para guarda sol e proteção UV; Cor: branco ou preto.</p>	unidade
12			<p>CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL: Tipo bistrô; Sem braços, Empilhável; Espaldar alto; Material PVC; Suporta até 182 kg; Altura do assento mínima 38 cm e máxima de 49 cm; Largura do assento mínima de 34 cm e máxima de 77 cm, Cor: branco ou preto.</p>	unidade

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da licitação será subdividido em itens (etapas ou parcelas) uma vez que a divisão do objeto não representa perda de economia de escala e visa amplificar a concorrência entre os licitantes, permitindo a participação de diversos fornecedores.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A pretensa aquisição deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

10.2. Incentivar o esporte, a cultura e o lazer na cidade, promovendo assim a interação da comunidade e a promoção dos direitos aos esporte, lazer e a dignidade da pessoa humana;

10.3. Contribuir para a promoção do respeito à diversidade étnico-cultural e inclusão social, na medida em que a interação da comunidade acaba por promover a valorização das culturas locais e o enriquecimento dos espaços públicos e particulares;

10.4. Aumentar a qualidade de vida da população e a promoção da saúde e bem-estar;

10.5. Realização de eventos externos com materiais próprios e a diminuição de custos à longo prazo em comparação com o aluguel destes objetos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O órgão demandante será responsável por elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação de seus ambientes, se for o caso.

11.2. Designar servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

11.3. Promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, visando o aprimoramento por parte dos servidores para garantir a melhoria do controle dos serviços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Contratada deverá:

13.1.1. Declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2.º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2.º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos do Edital de Licitação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação da proposta, utilizando o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elásticas, tobogã inflável, piscina de bolinhas, máquina de bolhas de sabão, máquina de pipoqueira, máquina de algodão doce, tendas, mesas plásticas empilháveis e cadeiras plásticas empilháveis, visando a realização de eventos externos e por sua vez a promoção do direito ao esporte, à cultura, ao lazer e à dignidade da pessoa humana.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Jéssica Rayane Correia da Silva Assessor Técnico/Gabinete RA - CAND Matrícula n.º 1706392-2	Francisco de Assis França Diretor de Articulação - DIART RA - CAND Matrícula n.º 1689762-5
---	--

Autorizo o prosseguimento da demanda, visando à pretensa aquisição de mesas de tênis, mesas de pebolim, camas elásticas, tobogã inflável, piscina de bolinhas, máquina de bolhas de sabão, máquina de pipoqueira, máquina de algodão doce, tendas, mesas plásticas empilháveis e cadeiras plásticas empilháveis, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o propósito de atender às necessidades desse órgãos para a realização de eventos externos e fomento ao lazer, esporte e a cultura.

RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA

Coordenador Executivo (RA-CAND/COEX/DIART)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA - Matr.1689762-5, Diretor(a) de Articulação**, em 23/08/2024, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA RAYANE SILVA - Matr. 1706392-2, Diretor(a) de Articulação**, em 23/08/2024, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA - Matr.1713854-X, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 17/10/2024, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **147762673** código CRC= **D6334589**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QR0 Área Especial nº 01 - Bairro Candangolândia - CEP 71.727-050 - DF
Telefone(s): 36862628
Sítio - www.candangolandia.df.gov.br